



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Evolução orçamental até ao final do 2.º trimestre de 2017

Relatório do Conselho das Finanças Públicas

n.º 8/2017

outubro de 2017

O Conselho das Finanças Públicas é um órgão independente, criado pelo artigo 3.º da Lei n.º22/2011, de 20 de maio, que procedeu à 5.ª alteração da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho).

A iniciativa para a sua criação seguiu-se à publicação do Relatório final do Grupo de Missão para o Conselho Europeu sobre a governação económica da Europa e concretizou-se em outubro de 2010, através de um protocolo entre o governo, então apoiado pelo Partido Socialista, e o Partido Social Democrata. A versão final dos Estatutos do CFP foi aprovada pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro.

O CFP iniciou a sua atividade em fevereiro de 2012, com a missão de proceder a uma avaliação independente sobre a consistência, cumprimento e sustentabilidade da política orçamental, promovendo a sua transparência, de modo a contribuir para a qualidade da democracia e das decisões de política económica e para o reforço da credibilidade financeira do Estado.

Este Relatório foi elaborado com base na informação disponível até ao dia 5 de outubro de 2017.

Encontra-se disponível em www.cfp.pt, na área de publicações, um ficheiro em formato de folha de cálculo contendo os valores subjacentes a todos os gráficos e quadros do presente relatório.

Índice

APRESENTAÇÃO	V
SUMÁRIO EXECUTIVO	VI
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS	1
1.1 RECEITA.....	1
1.2 DESPESA	8
1.3 SALDO ORÇAMENTAL.....	12
2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	17
2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT.....	17
2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA	17
ANEXO	19
LISTA DE ABREVIATURAS	23
PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	24

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas	2
Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas	2
Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais	3
Gráfico 4 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais	5
Gráfico 5 – Reembolsos de IRS pagos entre janeiro e junho 2016/2017	6
Gráfico 6 – Evolução da despesa das administrações públicas.....	8
Gráfico 7 – Evolução das despesas com pessoal das AP, por componente.....	10
Gráfico 8 – Saldo orçamental das administrações públicas.....	13
Gráfico 9 – Saldo primário das administrações públicas	14
Gráfico 10 – Saldo orçamental ajustado por subsector.....	14
Gráfico 11 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB).....	17

Índice de Quadros

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)	4
Quadro 2 – Evolução da receita das AP excluindo o efeito da antecipação dos reembolsos de IRS, 1.º semestre de 2017 (tvh, %).....	6
Quadro 3 – Conta das administrações públicas em contabilidade nacional.....	7
Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida (valores do trimestre, não acumulados, em M€)	18
Quadro 5 – Conta das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€) ...	19
Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado	19
Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas (valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)	20
Quadro 8 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)	20
Quadro 9 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre).....	21
Quadro 10 – Conta das AP: variações implícitas no OE/2017 e no PE/2017 (em M€ e em %).....	22
Quadro 11 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas (% do PIB gerado no período)	22

Índice de Caixas

Caixa 1 – Impacto da alteração do perfil intra-anual de pagamento de reembolsos de IRS.....	5
Caixa 2 – 2.ª notificação de 2017 no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos (PDE)	16

APRESENTAÇÃO

O presente relatório analisa os desenvolvimentos orçamentais do sector das administrações públicas no 1.º semestre de 2017. A análise do CFP assenta nas estatísticas macroeconómicas divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 31 de agosto, nas contas trimestrais das administrações públicas (não financeiras e financeiras) (AP), em contabilidade nacional, publicadas em 22 de setembro e 2 de outubro de 2017 pelo INE e pelo Banco de Portugal (BdP), respetivamente.

Os agregados orçamentais das AP objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional e sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias, medidas não recorrentes e fatores especiais. Contudo, estes ajustamentos são apresentados e justificados no texto onde esse tratamento é relevante para permitir uma melhor avaliação do esforço de consolidação orçamental.

O presente relatório beneficiou ainda da informação regularmente recebida do INE e do BdP, em contas nacionais (estatísticas financeiras e não financeiras), assim como de esclarecimentos adicionais prestados por estas entidades e pela Direção-Geral do Orçamento (DGO), bem como de informação recebida da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP) e do acesso aos sistemas de informação da DGO. A análise ao subsector dos Fundos de Segurança Social assenta sobretudo na informação financeira recebida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), continuando em falta os dados físicos do sistema de segurança social solicitados pelo CFP.

SUMÁRIO EXECUTIVO

No 1.º semestre de 2017 o défice orçamental ascendeu a 1,9% do PIB gerado no período, dos quais 0,1 p.p. do PIB refletem já parte do impacto da recuperação da garantia do Banco Privado Português (BPP), medida temporária e não recorrente prevista pelo Ministério das Finanças para este ano. Este resultado situa-se ainda acima do cumprimento das metas fixadas pelo Governo (défice de 1,6% do PIB no Orçamento do Estado para 2017 e de 1,5% no Programa de Estabilidade 2017-2021), mas representa uma melhoria em termos homólogos superior ao previsto para a totalidade do ano naqueles dois documentos de programação orçamental. Para esta melhoria homóloga contribuíram os diversos subsectores das administrações públicas, registando o subsector dos fundos de segurança social o reforço do excedente em 0,5 p.p. do PIB, resultado que em percentagem do PIB (1,8%) constitui o mais elevado desde 2008.

O saldo primário, que exclui a despesa com juros, prosseguiu a tendência de excedentes que ocorre desde o terceiro trimestre de 2015. A melhoria homóloga de 0,9 p.p. do PIB no saldo primário, conjugada com redução em 0,3 p.p. dos juros, resulta numa melhoria de 1,2 p.p. do PIB do saldo global (superior ao previsto pelo Ministério para o conjunto do ano).

Os desenvolvimentos orçamentais ocorridos no 1.º semestre de 2017 evidenciaram o maior contributo da receita para a correção do desequilíbrio orçamental, acompanhada em menor grau pelo contributo igualmente favorável da despesa.

A receita total das AP desacelerou no 2.º trimestre, evidenciando no 1.º semestre do ano um crescimento de 2,2%, abaixo do previsto no OE/2017 (+5,6%). A receita fiscal determinou este abrandamento, em consequência do desempenho desfavorável dos impostos diretos. Contudo, a evolução destes impostos foi penalizada pelo comportamento da receita de IRS, que reflete a alteração do perfil intra-anual de pagamento dos reembolsos. Expurgando o efeito negativo que a antecipação do pagamento dos reembolsos de IRS teve na receita das AP, o crescimento homólogo da receita total no 1.º semestre teria sido de 5,1%, ou seja ligeiramente abaixo dos 5,6% subjacentes ao OE/2017, mas muito acima dos 2,2% efetivamente registados no período. Em termos da receita fiscal registar-se-ia com este ajustamento um crescimento homólogo de 5,3%, o que corresponde a mais do dobro do subjacente ao OE/2017 (+2,5%). Deve ainda destacar o comportamento muito positivo da receita líquida de IRC, que, impulsionada pela receita proveniente da autoliquidação do imposto, superou no 1.º semestre o objetivo de crescimento anual previsto no OE/2017. A receita dos impostos indiretos revelou a evolução favorável da generalidade dos impostos que a constituem, contribuindo para um crescimento homólogo no 1.º semestre acima do objetivo anual subjacente ao OE/2017. A receita líquida de IVA acentuou o ritmo de crescimento no 2.º trimestre, pese embora um mais forte crescimento dos reembolsos. Os Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) apresentaram um crescimento abaixo do objetivo anual implícito no OE/2017 (6,0%), não obstante a sua recuperação no 2.º trimestre do ano.

A receita de contribuições sociais manteve um crescimento acima do previsto no OE/2017, sustentado no bom desempenho das contribuições efetivas que refletem a contínua melhoria do mercado de trabalho ao longo de 2017.

A receita não fiscal e não contributiva continuou apresentar um contributo favorável para o crescimento da receita, apesar da evolução das suas componentes estar abaixo do previsto no OE/2017. Assinala-se, no entanto, que a aceleração do ritmo de crescimento da receita de capital se encontra influenciada em mais de três quartos pela recuperação de uma parte da garantia do Estado prestada a um empréstimo concedido por seis bancos ao BPP em 2008.

A despesa das administrações públicas registou uma evolução favorável no 1.º semestre de 2017, tendo diminuído 0,5% em termos homólogos, em contraste com o aumento de 4,6% implícito no OE/2017. Para este resultado foi determinante o comportamento da despesa com juros, que representa cerca de quatro quintos dessa redução. Em menor grau regista-se a redução da despesa corrente primária. A evolução destas duas componentes da despesa contrasta com os respetivos aumentos subjacentes ao OE/2017. No âmbito da despesa corrente primária, a despesa com prestações sociais foi a que mais contribuiu no primeiro semestre para o comportamento favorável deste subagregado. As prestações sociais refletem essencialmente a trajetória observada da despesa com pensões da segurança social, que beneficiam da alteração do regime duodecimal a que está sujeito o subsídio de Natal, e das prestações de desemprego, cujo ritmo de redução é 4,5 vezes mais acentuado que o previsto no OE/2017. Em sentido contrário, faz-se notar, o aumento das despesas com pessoal, que na primeira metade do ano apresentaram um crescimento de 0,7%, acima dos 0,5% implícitos no OE/2017. Este desvio deve-se sobretudo à despesa com ordenados e salários que no conjunto do ano deverá ficar acima do valor previsto no OE/2017. As despesas com consumo intermédio e a “outra despesa corrente” apresentam um aumento inferior ao previsto pelo Ministério das Finanças para o conjunto do ano.

Ao nível da despesa de capital, a formação bruta de capital fixo (FBCF) apresenta um ritmo de crescimento de 1,2%, muito aquém do previsto no OE/2017 (52,8%), refletindo um grau de execução no 1.º semestre de 2017 ainda mais baixo que o registado no período homólogo. A rubrica “outras despesas de capital” evidencia um crescimento marginal continuando a não refletir qualquer impacto decorrente da recapitalização da CGD realizada no 1.º trimestre de 2017.

O rácio da dívida pública na ótica de Maastricht subiu para 132,1% do PIB no final do 2.º trimestre, registando um agravamento de 1,7 p.p. face ao verificado no trimestre anterior. O aumento da dívida foi significativamente superior ao défice orçamental registado no 2.º trimestre, sendo que a diferença entre o défice e a variação de dívida se ficou a dever essencialmente a operações relativas à “aquisição líquida de ativos financeiros”, sobretudo numerário e depósitos. Contudo, apesar do agravamento registado, a mais recente estimativa apresentada pelo Ministério das Finanças, no âmbito da 2.ª notificação do PDE, aponta para um rácio de dívida de 127,7% do PIB. Esta revisão em baixa da estimativa governamental face à apresentada no PE/2017 implica uma diminuição de 4,4 p.p. no último semestre do ano, para o qual concorrerá a amortização da Obrigação do Tesouro com maturidade em outubro de 2017 (no montante de cerca de 6000 M€).

No recente Relatório n.º 7/2017 o Conselho das Finanças Públicas projetou para o conjunto do ano de 2017, excluindo o impacto de medidas de apoio ao sistema financeiro, um défice de 1,4% do PIB e um rácio de dívida de 126,8%.

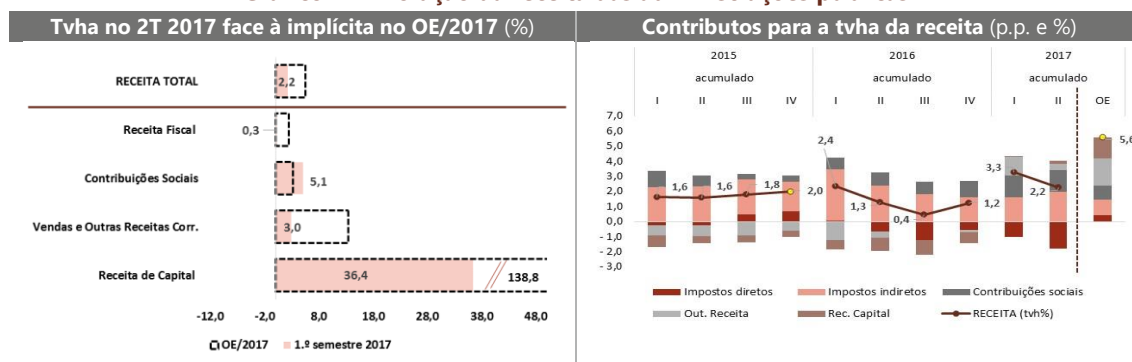
1 DESENVOLVIMENTOS ORÇAMENTAIS

O referencial utilizado para ancorar a comparação dos desenvolvimentos orçamentais do primeiro semestre com o previsto pelo MF para o conjunto do ano foi atualizado, tendo agora por base o OE/2017 aprovado, incorporando as alterações introduzidas pela Assembleia da República à proposta de lei do Governo. Como o Programa de Estabilidade 2017/2021 (PE/2017) alterou a previsão da conta das AP apresentada no OE/2017, nas rubricas em que as alterações são materialmente relevantes as diferenças são assinaladas no texto e a análise reportada aos dois referenciais (OE e PE). Assinala-se igualmente que, no âmbito da 2.ª notificação de 2017 por Procedimentos por Défices Excessivos (PDE), o saldo e as componentes da receita e da despesa das AP em 2016 foram revistos pelas autoridades estatísticas nacionais. Por essa razão, algumas variações homólogas e anuais referidas no presente capítulo diferem das apresentadas no relatório do CFP sobre a evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2017 (ver a Caixa 2 para mais detalhes). No caso particular dos resultados preliminares do 1.º semestre os níveis de receita de capital e despesa primária apurados pela autoridade estatística nacional (sobretudo os relativos ao 2.º trimestre) devem ser encarados com prudência, uma vez que a obtenção de informação completa por aquela autoridade poderá conduzir a uma revisão futura destes subagregados. O PIB e as respetivas componentes utilizados nesta secção correspondem aos dados das Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional, não sendo ajustados dos efeitos da sazonalidade, à semelhança da conta das AP. Os agregados orçamentais objeto de análise neste relatório são apresentados em contabilidade nacional, sem o ajustamento dos efeitos de medidas temporárias, medidas não recorrentes e fatores especiais. Em anexo disponibiliza-se a conta ajustada desses efeitos.

1.1 RECEITA

A receita total das AP abrandou no 2.º trimestre resultando para o 1.º semestre do ano um crescimento de 2,2% abaixo do previsto para o conjunto do ano no OE/2017 (+5,6%). A contribuir para esta evolução esteve a desaceleração do ritmo de crescimento homólogo da receita fiscal e contributiva, determinada pelo desempenho da receita fiscal (1,0% no 1.º trimestre vs. -0,5% no 2.º) que no 2.º trimestre foi afetada pelo diferente perfil de pagamento dos reembolsos do IRS (ver Caixa 1). O comportamento da receita não fiscal e não contributiva manteve-se favorável, muito influenciada pelo crescimento da receita de capital em resultado da recuperação parcial da garantia concedida ao empréstimo da banca comercial ao BPP (70 M€), não obstante a evolução das vendas e outra receita corrente (9,7% de janeiro a março vs. -2,3% de abril a junho) penalizarem o ritmo de crescimento daquele subagregado. Em resultado desta evolução o peso da receita total no PIB diminuiu de 40,5% no 1.º semestre de 2016 para 39,9% no 1.º semestre de 2017. Esta variação é justificada por um crescimento da receita inferior ao do PIB a preços correntes (tvha 3,7%).

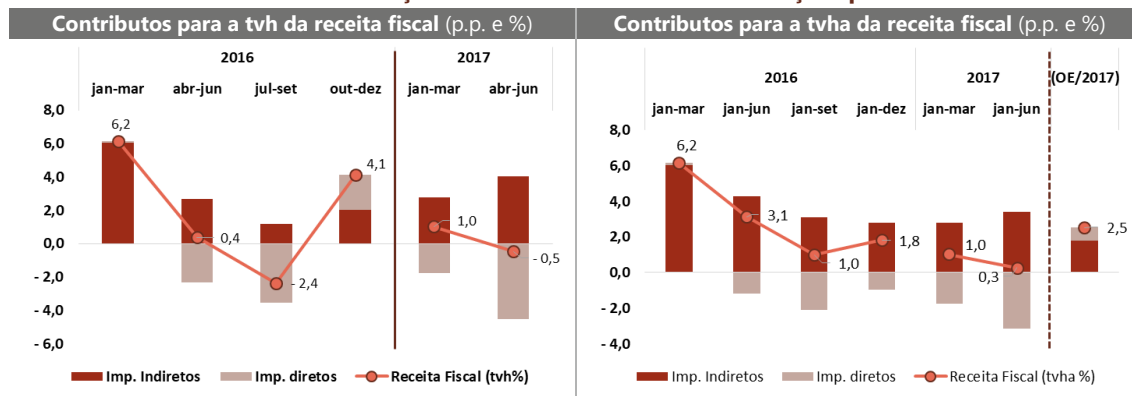
Gráfico 1 – Evolução da receita das administrações públicas



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

A receita fiscal desacelerou no 2.º trimestre afetada pelo desempenho desfavorável dos impostos diretos. No 1.º semestre, a taxa de crescimento homólogo da receita fiscal fixou-se em 0,3%, um resultado aquém do objetivo subjacente ao OE/2017 para o conjunto do ano (2,5%). A contribuir para este resultado esteve a receita proveniente dos impostos diretos que registou uma taxa de variação homóloga de -8,4% (+1,8% no OE/2017), traduzindo a intensificação do ritmo de decréscimo homólogo de 4,7% no 1.º trimestre para 12,0% no 2.º. A aceleração da taxa de variação homóloga dos impostos indiretos contrariou este desempenho, tendo passado de 4,5% no 1.º trimestre para 6,5% no 2.º trimestre, refletindo no conjunto do semestre um crescimento homólogo de 5,5% (3% subjacente ao OE/2017).

Gráfico 2 – Evolução da receita fiscal das administrações públicas



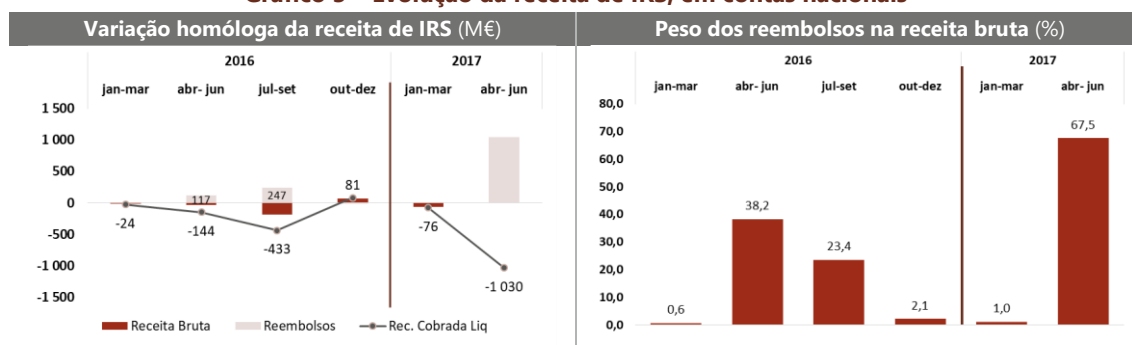
Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: tvha designa taxa de variação homóloga acumulada.

O comportamento desfavorável da receita proveniente dos impostos diretos foi determinada pela diminuição da receita líquida de IRS, no 1.º semestre. Apesar do crescimento expressivo do IRC nos primeiros seis meses do ano (19,2%), em resultado de uma taxa de variação homóloga de 31,8% no 2.º trimestre (-33% de janeiro a março), a receita dos impostos diretos encontra-se penalizada pelo comportamento da receita de IRS. O decréscimo homólogo de 20,1%, da receita de IRS no 1.º semestre, explicada pelo menor volume de receita líquida arrecadada no 2.º trimestre (-47,3%; -2,3% no 1.º trimestre) reflete a alteração do perfil intra-anual de pagamento dos reembolsos (ver Caixa 1).

O peso dos reembolsos na receita bruta de IRS cresceu consideravelmente no 2.º trimestre de 2017 quando comparado com igual período do ano passado (Gráfico 3).

Este resultado traduz a antecipação do pagamento de uma parte substancial dos reembolsos para a primeira metade do ano pelo que o seu impacto na receita tenderá a dissipar-se no 2.º semestre. Assim, nos primeiros seis meses de 2017, o desempenho da receita líquida de IRS encontra-se penalizada pelo crescimento homólogo de 1 052 M€ (77%) nos reembolsos (detalhado na Caixa 1), bem como pelas quedas registadas nas retenções na fonte provenientes de rendimentos de capitais (-179 M€; -27%) e de sobretaxa de IRS (-157 M€; -74%). Em sentido contrário, registe-se o comportamento das retenções na fonte provenientes de rendimentos de trabalho que apresentaram um crescimento homólogo de 221 M€ (+5%) acompanhando os desenvolvimentos favoráveis do mercado de trabalho.

Gráfico 3 – Evolução da receita de IRS, em contas nacionais



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

No primeiro semestre de 2017, a receita líquida de IRC superou o objetivo de crescimento previsto no OE/2017. A receita líquida de IRC, entre janeiro e junho de 2017, cresceu 398 M€ (+19,2%; no OE/2017 -0,2%), em termos homólogos, impulsionada, sobretudo, pelo aumento de 491 M€ (+35,0%) da receita proveniente da autoliquidação do imposto. A evolução desta componente mais do que compensou as quedas verificadas nas notas de cobrança (-41 M€; -45,9%), no Pagamento Especial por Conta (-19 M€; -14,6%) e na cobrança coerciva (-21 M€; -29,7%).

Quadro 1 – Receita Fiscal das administrações públicas em contabilidade nacional (em M€)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	Conta	Previsão	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		Variação Homóloga								
			jan.-jun.		jan.-mar./17		abr.-jun./17		jan.-jun./17			2016/OE2017	
	2016	2017 (OE/17)	2016	2017	M€	Tvh %	M€	Tvh %	M€	Tvh %	Ctvh (p.p.)	M€	Tv%
	RECEITA FISCAL	46 428	47 601	21 090	21 145	105	1,0	-50	-0,5	55	0,3	0,3	1 173
Imp. Indiretos	27 347	28 169	13 141	13 864	287	4,5	436	6,5	723	5,5	3,4	822	3,0
IVA	15 770	16 173	7 614	7 932	147	3,9	172	4,4	318	4,2	1,5	403	2,6
IECs	5 108	5 417	2 374	2 463	-64	-5,3	152	12,8	88	3,7	0,4	309	6,1
ISP	3 410	3 542	1 642	1 688	6	0,7	40	4,7	46	2,8	0,2	132	3,9
IT	1 483	1 581	642	648	-74	-20,5	79	28,0	5	0,8	0,0	98	6,6
IABA	214	293	90	127	5	10,9	33	67,6	37	41,5	0,2	79	36,8
IMI	1 479	1 548	736	797	34	9,2	28	7,5	61	8,3	0,3	69	4,6
ISV	687	706	337	397	39	26,8	21	11,1	60	17,9	0,3	19	2,8
IMT	639	649	333	420	68	40,7	20	11,8	87	26,3	0,4	10	1,6
Outros	3 664	3 676	1 748	1 855	64	7,4	44	4,9	107	6,1	0,5	12	0,3
Imp. diretos	19 081	19 432	7 949	7 281	-183	-4,7	-486	-12,0	-668	-8,4	-3,2	351	1,8
IRS	12 629	12 853	5 489	4 383	-76	-2,3	-1 030	-47,3	-1 105	-20,1	-5,2	224	1,8
IRC	5 674	5 665	2 076	2 474	-133	-33,0	531	31,8	398	19,2	1,9	-9	-0,2
Outros	778	914	384	423	27	14,9	13	6,2	40	10,3	0,2	136	17,5

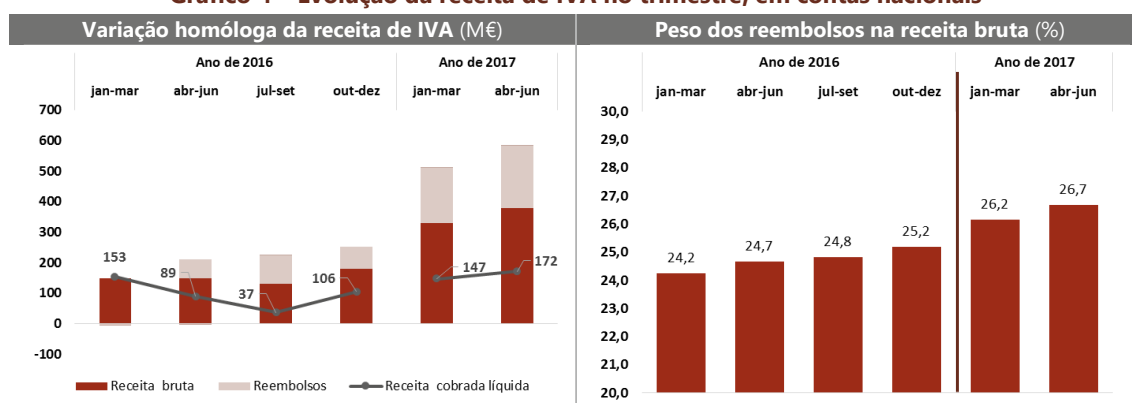
Fonte: INE, MF e AT. Cálculos do CFP. | Notas: A desagregação dos impostos indiretos e impostos diretos é da exclusiva responsabilidade do CFP, correspondendo ao cálculo em contas nacionais efetuado pelo CFP com base nos dados na ótica de caixa da AT. A previsão implícita no OE/2017 resulta de informação obtida junto do MF.

A receita dos impostos indiretos revelou a evolução favorável da generalidade dos seus impostos contribuindo para um crescimento homólogo no 1.º semestre (+5,5%) acima do objetivo subjacente ao OE/2017. A justificar este incremento superior em 2,5 p.p. à previsão anual do MF esteve o desempenho, no 1.º semestre, da receita líquida de IVA (4,2% vs. 2,6% implícita no OE/2017), de IMT (26,3% vs. 1,6% implícita no OE/2017), de ISV (17,9% vs. 2,8% implícita no OE/2017) e da receita “Outros impostos indiretos¹” (+6,1% vs. 0,3% subjacente ao OE/2017). Estes impostos foram responsáveis por cerca de quatro quintos do aumento homólogo da receita de impostos indiretos no 1.º semestre.

O crescimento homólogo da receita líquida de IVA acentuou-se no 2.º trimestre atingindo na primeira metade de 2017 mais de três quartos do aumento nominal previsto pelo MF para o conjunto do ano. Apesar da aceleração do ritmo de crescimento dos reembolsos (16,1% no 2.º trimestre vs. 15,2% no 1.º trimestre), a receita líquida de IVA continuou a crescer acima (+4,4% no 2.º trimestre, +3,9% no 1.º) do objetivo subjacente ao OE/2017 (+2,6%) traduzindo uma aceleração da taxa de variação homóloga da receita bruta de 6,7% nos primeiros três meses para 7,3% entre abril e junho. A evolução favorável do consumo privado nominal continuou a ser determinante para o bom desempenho da receita de IVA no primeiro semestre do ano.

¹ Os impostos diversos sobre o consumo e o imposto de selo explicam a quase totalidade da variação dos outros impostos indiretos.

Gráfico 4 – Evolução da receita de IVA no trimestre, em contas nacionais



Fonte: INE e AT. Cálculos do CFP. | Notas: Os valores em contas nacionais foram estimados pelo CFP com base nos dados da AT. No gráfico da esquerda, uma variação homóloga negativa/positiva dos reembolsos favorece/penaliza a variação da receita cobrada líquida.

Os Impostos Especiais sobre o Consumo (IEC) apresentaram um crescimento abaixo do objetivo implícito no OE/2017 (6,1%), não obstante a sua recuperação no 2.º trimestre do ano. Entre janeiro e junho de 2017, a taxa de crescimento homóloga dos IEC fixou-se em 3,7%, um resultado que contrasta com o obtido nos primeiros três meses do ano (-5,3%).² Para esta alteração foi determinante o crescimento verificado no 2.º trimestre (+12,8%). Todos os impostos desta categoria contribuíram para esta aceleração tendo o ISP apresentado, no 2.º trimestre, uma taxa de variação homóloga de 4,7% (0,7% no 1.º trimestre), o IT de 28,0% (-20,5% no 1.º trimestre) e o IABA de 67,6% (10,9% no 1.º trimestre). Registe-se que este último se encontra positivamente influenciado pelas alterações legislativas introduzidas no OE/2017 que visaram a tributação das bebidas adicionadas de açúcar ou outros edulcorantes em sede deste imposto.

Caixa 1 – Impacto da alteração do perfil intra-anual de pagamento de reembolsos de IRS

Os reembolsos de IRS constituem, a par das notas de cobrança, um meio de acerto do montante de imposto a receber ou, no caso das notas de cobrança, a pagar pelos sujeitos passivos. A necessidade de se efetuarem acertos surge quando, num determinado ano fiscal, o sujeito passivo entrega ao Estado um montante de imposto superior/inferior àquele que deveria pagar por via do volume de rendimentos auferidos nesse período.

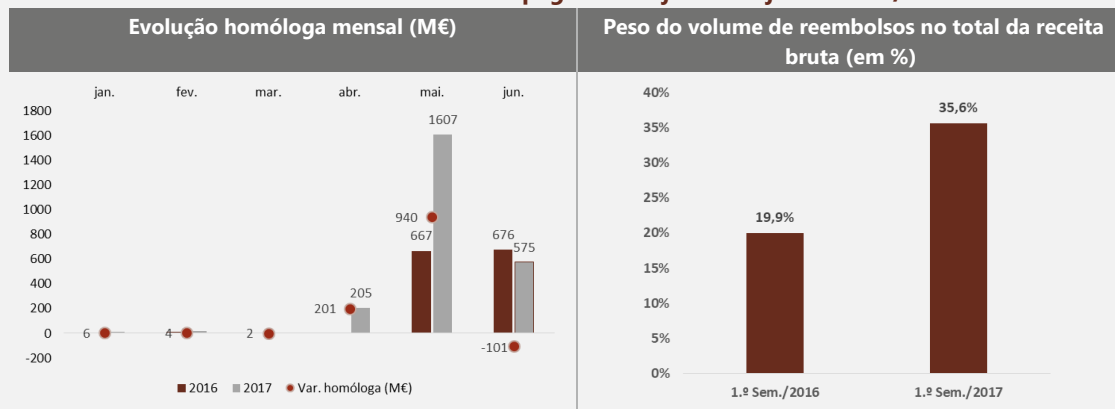
Nas situações em que adianta um montante de imposto superior àquele que lhe seria exigível após o devido apuramento de IRS, o sujeito passivo deverá ser ressarcido pelo valor da verba paga em excesso. Esse montante é devolvido pelo Estado no ano seguinte ao da obtenção dos rendimentos que lhe deram origem e tem a denominação de reembolso. Desse modo, os montantes reembolsados aos sujeitos passivos são abatidos à receita bruta de IRS, gerando-se assim a receita líquida deste imposto, isto é, a receita que fica efetivamente à disposição das AP.

No 1.º semestre de 2017 a receita das Administrações Públicas encontra-se influenciada pela alteração ocorrida no perfil intra-anual de pagamento de reembolsos. Esta alteração consistiu na antecipação do pagamento dos reembolsos no ano de 2017 (por comparação com o sucedido no ano anterior).

Observando o quadro seguinte, verifica-se que na generalidade dos meses do 1.º semestre de 2017, o volume de reembolsos pagos aos contribuintes foi superior ao registado em iguais meses de 2016. Destaque-se, em particular, os meses de abril e maio que registaram crescimentos homólogos de 201 M€ e 940 M€, respetivamente.

² Ver explicação no [relatório n.º 6/2017 "Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2017"](#)

Gráfico 5 – Reembolsos de IRS pagos entre janeiro e junho 2016/2017



Fonte: AT e cálculos do CFP

Em resultado desta evolução, o peso do volume de reembolsos no total da receita bruta de IRS, no 1.º semestre de 2017, aumentou 15,7 p.p., quando comparado com o mesmo período de 2016.

Assumindo que o peso dos reembolsos no total da receita bruta de IRS, nos primeiros seis meses de 2017, se manteria igual ao verificado no 1.º semestre de 2016, conclui-se que o impacto negativo na receita líquida de IRS resultante da antecipação dos reembolsos se situou em 1 063 M€, no 1.º semestre deste ano.

Expurgando o efeito negativo que a antecipação do pagamento dos reembolsos de IRS teve na receita das AP verifica-se que, nos primeiros seis meses deste ano, a receita total teria crescido 5,1%, em termos homólogos, ligeiramente abaixo dos 5,6% subjacentes ao OE/2017, mas acima dos 2,2% efetivamente registados no período.

Quadro 2 – Evolução da receita das AP excluindo o efeito da antecipação dos reembolsos de IRS, 1.º semestre de 2017 (tvh, %)

	1S2017	1S2017 corrigido do efeito da antecipação dos reembolsos de IRS	OE/2017
Receita Total	2,2	5,1	5,6
Receita Corrente	2,0	4,9	4,2
Receita Fiscal	0,3	5,3	2,5
Receita Impostos Diretos	-8,4	5,0	1,8
IRS	-20,1	-0,8	1,8

Fonte: INE, AT e cálculos do CFP

A receita fiscal registaria um crescimento homólogo de 5,3%, mais do dobro do subjacente ao OE/2017 (2,5%), caso se expurgasse o efeito acima referido. Também a receita dos impostos diretos e do IRS sairiam consideravelmente beneficiadas com a exclusão deste impacto. Com efeito, a receita de IRS registaria um decréscimo homólogo de 0,8%, inferior aos -20,1% efetivamente registados, fazendo com que a receita de impostos diretos crescesse 5,0% face ao 1.º semestre de 2016, ficando acima da variação prevista para este agregado no OE/2017 (1,8%).

As contribuições sociais registaram uma taxa de variação homóloga de 5,1% no 1.º semestre do ano, acima dos 3,3% previstos no OE/2017. As contribuições sociais cresceram 531 M€ no primeiro semestre dando o contributo maioritário (64%) para o aumento da receita total das AP. Registe-se, em particular, o bom desempenho das contribuições efetivas cuja taxa de crescimento homólogo se situou em 6,4% nos primeiros seis meses do ano, mantendo-se próximo do ritmo de crescimento verificado no primeiro trimestre (6,1%) reflexo da contínua melhoria do mercado de trabalho ao longo de 2017.

A receita não fiscal e não contributiva manteve um contributo favorável para o crescimento da receita que, contudo ficou abaixo do previsto no OE/2017. A receita não fiscal e não contributiva desacelerou, passando de uma taxa de crescimento homólogo de

9,6% no 1.º trimestre para 0,4% no 2.º trimestre. Esta evolução deveu-se à “outra receita corrente” que decresceu 7,6% entre abril e junho (+22,4% no 1.º trimestre). Com efeito, o crescimento dos rendimentos de propriedade, que neste trimestre beneficiaram do aumento dos dividendos do Banco de Portugal, não foi suficiente para compensar a redução de transferências correntes recebidas de fora das administrações públicas, (tvh de -17,1% no 2.º trimestre), bem como a redução da receita com juros de obrigações de capital contingente – *CoCo bonds*. Em sentido contrário, assinala-se a aceleração do ritmo de crescimento da receita de capital, influenciada pela recuperação de uma parte da garantia prestada ao BPP (70 M€), que justifica a aceleração da taxa de crescimento homóloga de 8,5% no 1.º trimestre para 60,3% no 2.º trimestre.

Descontando o efeito da medida temporária acima referida, o crescimento homólogo da receita total das AP no primeiro semestre de 2017 seria de 2,0% ao invés dos 2,2% apurados em termos não ajustados. O impacto deste ajustamento (70 M€) repercute-se ao nível da receita de capital, o qual reflete a recuperação parcial da referida garantia. Assim, entre janeiro e junho, a receita de capital ajustada registou um crescimento homólogo de 7,3%, valor que compara com um crescimento de 36,4%, em termos não ajustados. Expurgando o efeito dessa medida, o crescimento da receita de capital situa-se ainda aquém do previsto pelo MF para o conjunto do ano. O remanescente para a recuperação da totalidade do valor da garantia (450 M€) é esperado pelo Governo no 4.º trimestre do ano.

Quadro 3 – Conta das administrações públicas em contabilidade nacional
(valores não ajustados, acumulados no final de cada trimestre, em M€)

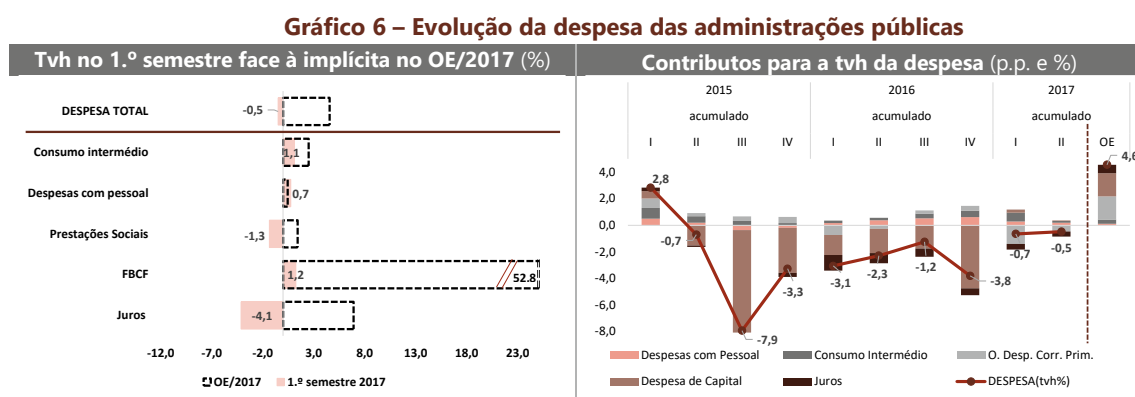
	2016		2017		Variação		
	I	II	I	II	Homóloga		OE/17
					%	Ctvh	%
Receita Total	17 712	36 994	18 296	37 822	2,2	2,2	5,6
Receita corrente	17 599	36 749	18 174	37 488	2,0	2,0	4,2
Receita fiscal	10 343	21 090	10 448	21 145	0,3	0,1	2,5
Impostos indiretos	6 448	13 141	6 735	13 864	5,5	2,0	3,0
Impostos diretos	3 896	7 949	3 713	7 281	-8,4	-1,8	1,8
Contribuições sociais	4 970	10 459	5 219	10 990	5,1	1,4	3,3
Das quais: efetivas	3 900	8 067	4 140	8 581	6,4	1,4	2,7
Vendas e outras receitas correntes	2 286	5 199	2 507	5 352	3,0	0,4	13,5
Receitas de capital	113	245	123	334	36,4	0,2	138,8
Despesa Total	19 198	39 807	19 073	39 616	-0,5	-0,5	4,6
Despesa primária	17 299	36 056	17 257	36 020	-0,1	-0,1	4,3
Despesa corrente primária	16 660	34 586	16 574	34 533	-0,2	-0,1	2,5
Consumo intermédio	2 241	4 783	2 370	4 835	1,1	0,1	2,5
Despesas com pessoal	4 845	10 670	4 899	10 749	0,7	0,2	0,5
Prestações sociais	8 206	16 536	8 100	16 315	-1,3	-0,6	1,4
que não em espécie	7 441	14 955	7 318	14 661	-2,0	-0,7	2,2
em espécie	765	1 581	782	1 654	4,6	0,2	-5,4
Subsídios	168	384	160	361	-6,1	-0,1	13,5
Outra despesa corrente	1 200	2 213	1 044	2 273	2,7	0,2	17,8
Despesas de capital	639	1 470	683	1 486	1,1	0,0	40,7
FBCF	559	1 218	552	1 233	1,2	0,0	52,8
Outras despesas de capital	81	253	131	254	0,4	0,0	0,1
Juros	1 899	3 751	1 816	3 597	-4,1	-0,4	6,9
Saldo global	-1 486	-2 814	-777	-1 794	:	:	:
Saldo primário	413	938	1 039	1 802	:	:	:
Despesa corrente	18 559	38 337	18 390	38 130	-0,5	-0,5	3,0
PIB nominal	44 502	91 340	45 996	94 686	3,7	:	3,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: Ctvh designa contributo para a taxa de variação homóloga.

1.2 DESPESA

A informação atualmente disponível aponta para que a despesa das administrações públicas tenha registado no 1.º semestre de 2017 uma diminuição homóloga de 0,5%, contrastando com o aumento de 4,6% implícito no OE/2017.³ Em termos nominais, a despesa diminuiu 191 M€ sobretudo devido ao decréscimo dos encargos com juros (154 M€) mas também da despesa corrente primária (53 M€). Em sentido contrário, a despesa de capital aumentou 16 M€. As reduções da despesa corrente primária e dos juros contrastam com os respetivos aumentos subjacentes ao OE/2017 (ver Quadro 3 e Gráfico 6).

A despesa com juros justificou quatro quintos da redução nominal da despesa pública no 1.º semestre, uma evolução que se aproxima à mais recente projeção do CFP que aponta para um nível de encargos com juros inferior ao inicialmente previsto para 2017. O comportamento favorável da despesa no 1.º semestre de 2017 beneficiou da redução da despesa com juros na ordem dos 4,1% em termos nominais, em contraste com o aumento de 6,9% que está subjacente no OE/2017. As projeções do CFP divulgadas a 28 de setembro no Relatório [Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2017-2021 – Atualização](#) apontam para que a despesa com juros no corrente ano registre um desvio favorável equivalente a 0,4 p.p. do PIB. Deste modo, é expectável que a despesa com juros diminua face a 2016, devendo inclusivamente ficar abaixo do valor previsto no PE/2017 (documento onde se efetuou uma revisão em baixa de 367 M€).



Fonte: INE e MF. Cálculos do CFP. | Notas: o gráfico do painel da esquerda não inclui a “outra despesa corrente” porque a respetiva variação implícita no OE/2017 está muito influenciada pela imputação da dotação provisional; no painel da direita, “tvh” designa taxa de variação homóloga.

A maior parte das rubricas de despesa corrente primária compara favoravelmente com o previsto no OE/2017. As despesas com prestações sociais e com subsídios registaram uma redução homóloga no 1.º semestre de 2017, que contrasta com os respetivos aumentos

³ As Contas Trimestrais por Sector Institucional apresentadas pelo INE no dia 22 de setembro de 2017 incorporam revisões das estimativas anteriores de alguns agregados. Por essa razão, as variações homólogas registadas no 1.º trimestre de 2017 e as variações implícitas no OE/2017 referidas nesta secção diferem das que foram apresentadas no Relatório sobre a [Evolução orçamental até ao final do 1.º trimestre de 2017](#). No âmbito da despesa, as principais revisões relativas ao 1.º trimestre de 2017 ocorreram no consumo intermédio (-86 M€), na outra despesa corrente (-60 M€) e na FBCF (-51 M€). Relativamente à despesa do ano de 2016, destacam-se as revisões em alta da outra despesa corrente (+279 M€) e das prestações sociais (+106 M€) e as revisões em baixa do consumo intermédio (-154 M€), da FBCF (-75 M€) e dos subsídios (-67 M€). As revisões referentes ao 1.º trimestre de 2016 foram menos significativas.

subjacentes no OE/2017. O consumo intermédio e a “outra despesa corrente” apresentam um ritmo de crescimento inferior ao previsto para o conjunto do ano.

As despesas com pessoal constituem a única rubrica que apresenta um comportamento desfavorável em relação ao previsto no OE/2017. O ritmo de crescimento das despesas com pessoal desacelerou de 1,1% no 1.º trimestre para 0,7% no 1.º semestre mas permanece acima dos 0,5% implícitos no OE/2017,⁴ apesar de ter beneficiado do efeito decorrente da alteração do regime duodecimal a que está sujeito o subsídio de Natal. O aumento homólogo verificado na primeira metade do ano reflete também os impactos decorrentes de: i) eliminação integral da redução remuneratória nas AP (no 1.º semestre de 2016 a reversão salarial correspondeu a 60%, tendo a reposição integral ocorrido apenas no último trimestre desse ano); ii) redução do horário normal de trabalho para as 35 horas semanais, que apenas entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2016; iii) aumento do subsídio de refeição. Apesar do anúncio de uma política de recrutamento assente na contratação de um trabalhador por cada duas saídas nas AP, os dados da DGAEP relativos ao 1.º semestre de 2017 (ainda sem o impacto do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários nas AP)⁵ apontam para um aumento do número de trabalhadores do conjunto das AP de 1,3% face ao período homólogo e de 0,6% desde o início do corrente ano.

A despesa com ordenados e salários deverá ficar acima do valor previsto no OE/2017. É expectável um desvio desfavorável na despesa com contribuições sociais efetivas, que deverá ser atenuado por um desvio favorável nas contribuições imputadas. No 1.º semestre de 2017 a despesa com ordenados e salários registou um aumento homólogo de 0,5%, embora no OE/2017 esteja subjacente uma redução de 0,1% face a 2016. Tal como referido em anteriores relatórios do CFP, o montante inicialmente orçamentado no subsector da administração central afigura-se insuficiente, tendo subjacente uma redução de 0,6% num contexto de reversão salarial. Com efeito, nos primeiros seis meses já se regista um aumento de 0,8%, como se pode ver através do painel esquerdo do Gráfico 7.⁶ Nos restantes subsectores o ritmo de crescimento desta despesa é inferior ao previsto no OE/2017, tendo-se inclusivamente verificado um redução de 0,7% na administração local. Tendo em conta a evolução registada no 1.º semestre e o facto de metade do subsídio de Natal nas AP ser paga integralmente em novembro, é expectável que a despesa das AP com ordenados e salários registre um desvio desfavorável em 2017 face ao OE/2017, que se estima num intervalo entre 0,2% do PIB e 0,3% do PIB.⁷ A despesa com contribuições sociais efetivas também deverá ficar acima do previsto no OE/2017, tendo registado um aumento homólogo de 3,9% na primeira metade do ano, que contrasta com a redução de 15,8% implícita no OE/2017 (ver painel direito do Gráfico 7). Esse desvio desfavorável deverá ser atenuado por um desvio favorável nas contribuições sociais imputadas, que estão a aumentar a um ritmo (0,7%) inferior ao subjacente no OE/2017 (5,4%).

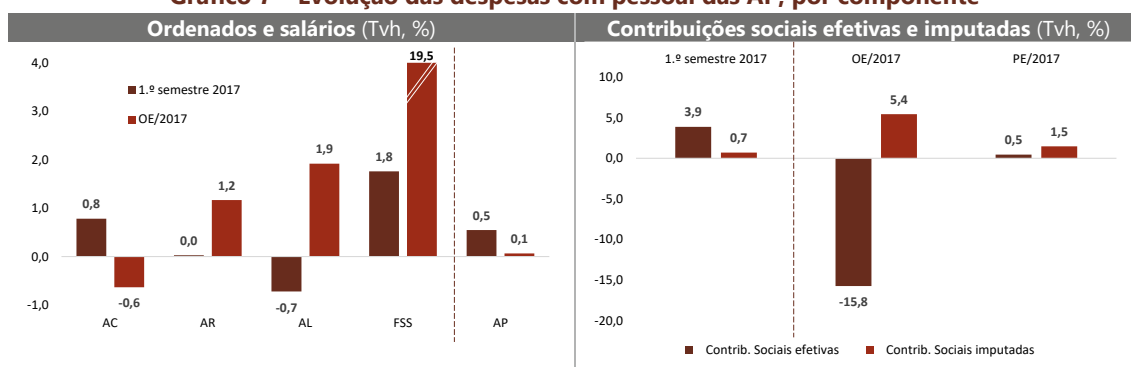
⁴ No entanto a taxa de crescimento das despesas com pessoal no 1.º semestre de 2017 (+0,7%) encontra-se ainda abaixo da que está subjacente no PE/2017 (+1,4%).

⁵ Programa previsto no artigo n.º 25 da Lei do OE/2017. O início do Programa deverá ocorrer até 31 de outubro de 2017 e a sua conclusão até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a Resolução de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro.

⁶ O próprio PE/2017 reviu em alta a despesa com ordenados e salários das AP (+201 M€), admitindo-se que a maior parte dessa revisão tenha incidido na administração central. A taxa de crescimento dos ordenados e salários das AP no 1.º semestre de 2017 (+0,5%) encontra-se abaixo da que está subjacente no PE/2017 (+1,4%).

⁷ Estima-se que o pagamento de metade do subsídio de Natal em novembro tenha um impacto de aproximadamente 500 M€ na rubrica “ordenados e salários” das AP.

Gráfico 7 – Evolução das despesas com pessoal das AP, por componente



Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: não se encontra disponível informação desagregada por subsector relativamente à despesa com "ordenados e salários" prevista no PE/2017. Tvh – taxa de variação homóloga; AC – Administração Central; AR – Administração Regional; AL – Administração Local; FSS – Fundos de Segurança Social; AP – Administrações Públicas.

No âmbito das prestações sociais, a despesa com pensões da segurança social diminuiu 1,5% face ao 1.º semestre de 2016, apesar de estas terem sido atualizadas no início do corrente ano. A despesa com prestações sociais foi a que mais contribuiu para a redução homóloga da despesa das AP nos primeiros seis meses, tendo registado uma diminuição de 1,3%, variação quase simétrica do aumento de 1,4% que se encontra previsto para o conjunto do ano. Esta evolução favorável é justificada pelo comportamento das prestações sociais que não em espécie, nomeadamente da despesa com pensões da segurança social. Apesar de essas pensões terem sido atualizadas no início do ano,⁸ a respetiva despesa registou uma diminuição homóloga de 1,5% na primeira metade do ano, beneficiando da alteração do regime duodecimal a que está sujeito o subsídio de Natal⁹ e do facto de as prestações de desemprego estarem a diminuir 12,7%, um ritmo 4,5 vezes mais acentuado que o previsto no OE/2017.¹⁰

O ritmo de crescimento do consumo intermédio desacelerou de 5,7% até ao final de março para 1,1% até ao final de junho (encontrando-se agora abaixo dos 2,5% implícitos no OE/2017), um valor que poderá vir a ser revisto. Em termos nominais, o consumo intermédio aumentou 52 M€ no 1.º semestre de 2017. Os encargos com PPP rodoviárias diminuíram 47 M€, sendo que para o conjunto do ano encontra-se prevista uma redução desses encargos em 70 M€. Excluindo essas PPP, o consumo intermédio aumentou 99 M€ em termos homólogos, dos quais mais de dois quintos se deveu ao SNS. Recorde-se que no OE/2017 estava previsto um congelamento nominal de 215 M€ nesta rubrica. A desaceleração da taxa de crescimento do consumo intermédio decorre do facto de esta

⁸ Em janeiro de 2017, as pensões até 844€ foram atualizadas de acordo com a taxa de inflação, sendo que no caso das pensões entre 825€ e 2515€ à inflação foi descontado meio ponto percentual. Essa atualização também decorreu do levantamento da suspensão do Indexante de Apoios Sociais.

⁹ Em 2016 a totalidade do subsídio de Natal foi paga em duodécimos, enquanto no corrente ano metade do subsídio de Natal nas AP será pago em regime de duodécimos, sendo a restante metade paga integralmente em novembro. Exemplo deste efeito na execução orçamental no 1.º semestre é o facto de a despesa com pensões de velhice ter diminuído 1,6% em termos homólogos, apesar de o número de beneficiários destas pensões ter aumentado 0,2% nesse período e da referida atualização.

¹⁰ No 1.º semestre de 2017 a taxa de desemprego atingiu 9,1%, encontrando-se abaixo do valor previsto no âmbito da OE/2017 (10,3%). Por outro lado, no final de junho de 2017, o número de beneficiários de prestações de desemprego diminuiu 13,4% face ao registado no final de junho do ano anterior.

despesa ter registado uma redução homóloga 77 M€ no 2.º trimestre, dos quais 55 M€ no âmbito dos encargos com PPP rodoviárias, cujo perfil irregular de execução intra-anual se traduziu numa diminuição homóloga de 14,3% entre abril e junho, após um crescimento de 2% no 1.º trimestre.^{11,12}

No 1.º semestre de 2017, a “outra despesa corrente” aumentou 2,7% em termos homólogos. No OE/2017 está subjacente um aumento bastante mais acentuado (25,3%), embora influenciado pela imputação da dotação provisional.¹³ Se da rubrica forem excluídas a dotação provisional e a contribuição financeira para a U.E. verificou-se um aumento de 5% na restante “outra despesa corrente”, também inferior ao acréscimo do que está implícito no OE/2017 (12,9%).

O ritmo de crescimento da despesa de capital encontra-se muito abaixo do previsto para o conjunto do ano, uma evolução que poderá ser revista. Decorrida metade do ano, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) apresenta um ritmo de crescimento (1,2%) muito aquém do previsto no OE/2017 (52,8%, ver Quadro 3).¹⁴ O grau de execução da FBCF do conjunto das AP no 1.º semestre de 2017 (29,5%) foi ainda mais baixo que o registado no período homólogo (33,3%). Na administração central, a FBCF manteve-se praticamente inalterada face ao período homólogo, embora no OE/2017 esteja implícito um aumento de 69% (ou 61,7%, excluindo a dotação de 100 M€ destinada a financiar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento, que teve uma utilização de 5,7 M€ no 1.º semestre). No âmbito da administração local, a FBCF diminuiu 1,8% no 1.º semestre, em contraste com o aumento de 32,4% previsto para o conjunto do ano. Tal como foi anotado na abertura do capítulo é provável que se venha a verificar uma revisão desta informação, uma vez que, os dados disponíveis sobre a execução em contabilidade pública apontam para uma trajetória bastante diferente.¹⁵

A rubrica “outras despesas de capital” continua a não refletir qualquer impacto decorrente da recapitalização da CGD, que teve início no 1.º trimestre de 2017. As “outras despesas de capital” ascenderam a 254 M€ até junho, um valor praticamente igual ao registado no período homólogo. Para o conjunto do ano também está prevista uma estabilização desta despesa, não tendo o Ministério das Finanças considerado no OE/2017 qualquer impacto decorrente da operação de recapitalização da CGD. Os resultados relativos ao 1.º semestre também não a refletem porque o respetivo tratamento estatístico se encontra

¹¹ Refira-se que o consumo intermédio relativo ao 1.º trimestre de 2017 foi revisto em baixa em 86 M€, na sequência de uma revisão dos encargos com PPP rodoviárias (-202 M€) devido à existência de desfasamentos temporais nos pagamentos das subconcessões.

¹² A reserva orçamental está incluída na rubrica de consumo intermédio. No âmbito do OE/2017 foi imputada apenas uma pequena parcela da reserva orçamental (6,5 M€), tendo sido cativados os restantes 427,1 M€. Contudo, no 1.º semestre de 2017 a reserva orçamental já teve uma utilização de 16,1 M€.

¹³ A dotação provisional para o corrente ano ascende a 535 M€, tendo sido integralmente imputada na rubrica “outra despesa corrente”. No decurso do ano esta dotação será reafectada em função das necessidades de financiamento que forem sendo apuradas. Na primeira metade de 2017 a dotação provisional teve uma utilização de apenas 3 M€, para reforço do orçamento da Direção-Geral do Património Cultural. Em 2016 a dotação provisional foi integralmente utilizada, maioritariamente para reforço de outras rubricas da despesa.

¹⁴ Considerando o PE/2017 como referencial anual, o aumento da FBCF previsto para o corrente ano é de 39,4%.

¹⁵ De acordo com a informação publicada pela DGO na Síntese Mensal de Execução Orçamental de junho o crescimento homólogo no 1.º semestre da aquisição de bens de capital (parte da FBCF em Contas Nacionais) pelos municípios foi de 47,8%.

em análise. De acordo com o INE, o plano de recapitalização da CGD totalizará 4874 M€, dos quais 3944 M€ foram suportados pelo Estado português no 1.º trimestre de 2017 (2500 M€ através de um aumento de capital em dinheiro e o restante através de um aumento de capital em espécie). A decisão sobre o respetivo registo em contas nacionais tem como limite março de 2018, a data da 1.ª notificação do PDE relativa a 2017.

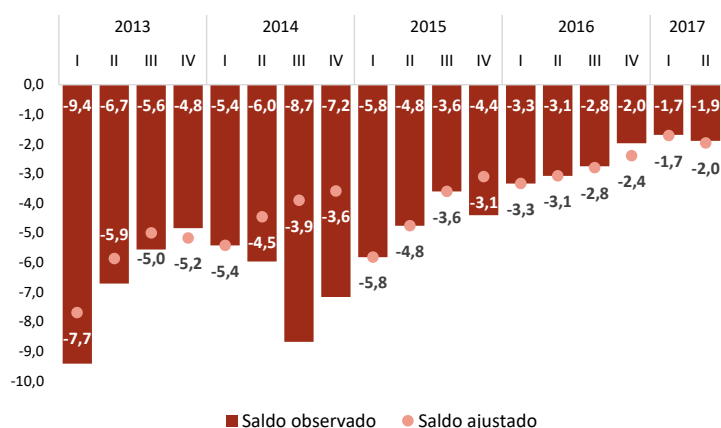
1.3 SALDO ORÇAMENTAL

Até ao final do 1.º semestre de 2017 o défice orçamental atingiu 1794 M€, equivalente a 1,9% do PIB semestral. Este resultado que beneficia da recuperação parcial da garantia do Banco Privado Português representa uma melhoria em termos homólogos (1019 M€; 1,2 p.p. do PIB - Gráfico 8) superior ao previsto para a totalidade do ano quer no OE/2017 (+0,4 p.p. do PIB) quer no PE/2017 (+0,5 p.p. do PIB). Para esta variação do saldo orçamental contribuiu o aumento da receita (em 828 M€), designadamente de contribuições sociais, vendas e “outra receita corrente”. A despesa agregada das AP reduziu-se no mesmo período em 191 M€, para o que contribuiu o decréscimo homólogo dos encargos com juros e com prestações sociais, superando os aumentos verificados noutras rubricas de despesa corrente. Por seu turno, o aumento nominal do PIB (3,7% em termos homólogos) contribuiu também para a redução do défice relativamente ao PIB. Registe-se ainda que o défice apurado em contabilidade nacional até junho de 2017 ficou abaixo em 1,6 p.p. do PIB ao défice registado na ótica da contabilidade pública (-3,5% do PIB), em resultado de ajustamentos relacionados com a especialização do exercício e outros (Quadro 11, em anexo). O défice observado é o menor, em percentagem do PIB, de todos os primeiros semestres desde 2008.^{16,17}

¹⁶ O défice até ao final do 1.º trimestre de 2017 foi revisto em baixa em 0,4 p.p. do PIB pelo INE relativamente ao reportado em junho do corrente ano (2,1% do PIB) e que consta do [Relatório n.º 6/2017 do CFP referente à análise da evolução orçamental até março](#). De acordo com o INE (2017), a incorporação de nova informação, da qual destaca a disponibilização de resultados finais das contas nacionais para 2015, implicou a revisão de estimativas anteriores de alguns agregados para os trimestres daquele ano e seguintes.

¹⁷ Nesse ano o défice registado no primeiro semestre atingiu 1,3% do PIB.

Gráfico 8 – Saldo orçamental das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



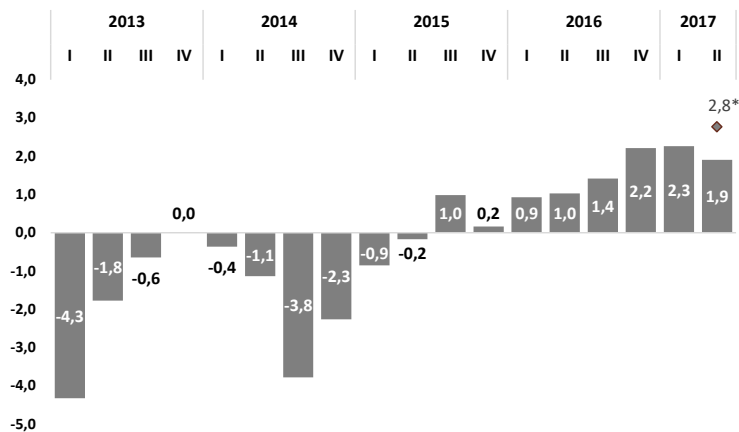
Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Nota: Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

Em anos anteriores, e por regra, o 2.º semestre do ano evidencia sempre uma melhoria quanto ao valor do saldo orçamental. Sem prejuízo do exposto são de assinalar para o ano de 2017, devido ao seu potencial impacto e como já referido pelo CFP, a incerteza associada ao eventual registo em contas nacionais da referida operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, bem como a recuperação da garantia concedida ao BPP (450 M€ ou 0,2% do PIB anual) prevista no OE/2017 e PE/2017, da qual se regista até junho uma execução de 70 M€, menos de um quinto do esperado para o conjunto do ano.¹⁸

Até junho de 2017, o saldo primário representa um excedente de 1802 M€, o que equivale a 1,9% do PIB semestral. Em termos acumulados, de janeiro a junho do corrente ano, o saldo primário, que exclui a despesa com juros (3597 M€), prossegue a tendência de excedentes que ocorre desde o terceiro trimestre de 2015, pese embora uma diminuição relativamente ao trimestre precedente em 0,4 p.p. do PIB, determinada em grande medida pelo diferente perfil de reembolsos de IRS no 2.º trimestre (ver Caixa 1). Comparando com igual período de 2016, regista-se uma melhoria em 0,9 p.p. do PIB (Gráfico 9), correspondente a 865 M€. Esta variação homóloga fica ainda aquém do objetivo de 2,8% do OE/2017, a que corresponde uma melhoria implícita de 1183 M€ para o conjunto do ano.

¹⁸ Se expurgado o efeito desta receita de carácter extraordinário (0,1 p.p. do PIB) o défice orçamental atingiria 2,0% do PIB até final do 2.º trimestre de 2017 (cf. saldo ajustado Gráfico 8).

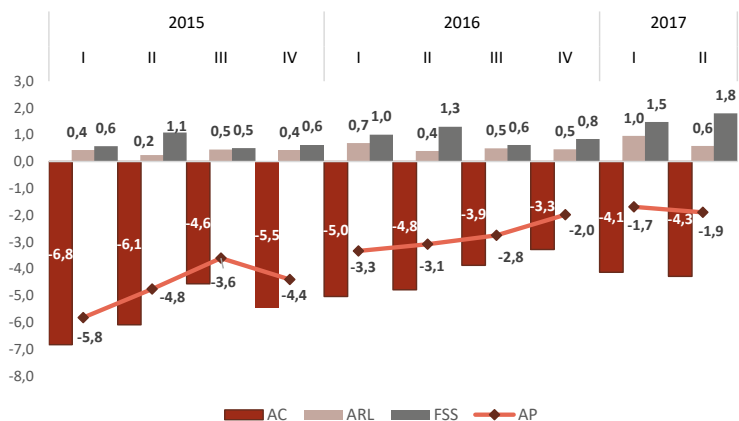
Gráfico 9 – Saldo primário das administrações públicas
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do CFP. | Notas: * Saldo primário previsto no OE/2017 para a totalidade do ano. | Os dados ajustados correspondem aos valores dos saldos observados expurgados dos efeitos de medidas temporárias e não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

Em termos sectoriais verifica-se até junho de 2017 uma melhoria homóloga dos saldos dos diversos subsectores das administrações públicas. O subsector dos fundos de segurança social (FSS) reforçou o seu excedente em 0,5 p.p. do PIB, alcançando o maior valor em relação ao PIB (1,8% - Gráfico 10) desde 2008. A administração central (AC) regista uma diminuição equivalente do défice orçamental no mesmo período (0,5 p.p. do PIB). A administração regional e local (ARL) contribuiu com 0,2 p.p. do PIB para a redução do défice do conjunto das AP, tendo aumentando o excedente face a 2016, pese embora uma deterioração no 2.º trimestre (no conjunto do 1.º semestre há uma redução em 0,4 p.p. do PIB relativamente ao final de março).

Gráfico 10 – Saldo orçamental ajustado por subsector
(saldo acumulado no trimestre, em % do PIB)



Fonte: INE. Cálculos CFP. | Notas: valores ajustados. AC – Administração Central; ARL – Administração Regional e Local, FSS – Fundos da Segurança Social, AP – Administrações Públicas.

A evolução observada em cada um dos subsectores das administrações públicas decorreu de situações diversas quanto ao comportamento de diferentes rubricas da receita e da despesa. Nos FSS a melhoria do saldo continuou a ter por base o comportamento favorável da receita de contribuições sociais que aumentou em termos homólogos¹⁹ (481 M€) e da diminuição dos encargos com prestações sociais (134 M€). Na AC a redução do défice teve por base o aumento da receita não fiscal e não contributiva (204 M€), nomeadamente vendas e outras receitas correntes (142 M€), a que acresceu o contributo da menor despesa com juros (145 M€) e a diminuição da despesa primária (84 M€). Para a melhoria do saldo observado na ARL contribuiu sobretudo o aumento da receita, designadamente fiscal (160 M€). Esta evolução favorável da receita do subsector compensou o acréscimo da despesa corrente primária (100 M€), este devido essencialmente ao consumo intermédio e outras despesas correntes, uma vez que as despesas de investimento se mantiveram praticamente ao mesmo nível (0,3%).

¹⁹ Os valores seguidamente indicados entre parênteses para cada subsector referem-se a variações homólogas acumuladas.

Caixa 2 – 2.ª notificação de 2017 no âmbito do Procedimento por Défices Excessivos (PDE)

No âmbito da notificação de outubro do PDE, os valores nominais da dívida e do saldo orçamental das administrações públicas (AP) para os anos de 2014 a 2016 foram objeto de revisão pelas autoridades estatísticas nacionais (ver quadro abaixo). A estimativa para 2017, da responsabilidade do Ministério das Finanças, foi igualmente revista para o saldo orçamental e para a dívida pública.

Período 2014-2016

- As alterações efetuadas neste período resultam da atualização de informação decorrente da utilização de dados finais e provisórios, respetivamente para os anos de 2015 e 2016.
- A revisão do saldo das AP afetou os exercícios orçamentais de 2015 e 2016, traduzida numa correção de sinal contrário em cada um dos dois anos. Face à notificação de março do PDE, o défice de 2015 foi corrigido em alta (maior défice), enquanto a estimativa provisória para o défice de 2016 foi revista em baixa (menor défice). O subsector da administração central e o subsector da administração regional e local explicaram o sentido de sinal destas revisões, em contraposição ao subsector dos fundos da segurança social. A incorporação ao nível dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) de nova informação determinou em 2015, uma revisão em baixa do excedente deste subsector (-61M€), o mesmo sucedendo para o subsector da administração regional e local (-46M€), em resultado da apropriação de dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) relevante para a atualização da estimativa da conta das empresas públicas municipais e empresas públicas regionais, e de outra informação mais detalhada do ajustamento *accrual* (especialização do exercício¹) da administração local. Para 2016, a revisão em baixa do défice das AP (-57M€) reflete sobretudo a revisão em alta do excedente da administração local e regional, consequência de informação baseada na especialização do exercício (*accrual*). De sinal oposto a estas revisões, regista-se a atualização do saldo dos Fundos da Segurança Social, em resultado sobretudo do registo de verbas provenientes de Fundos Comunitários que implicou a correção do ajustamento relativo à neutralidade dos fundos comunitários nos anos de 2015 e 2016, favorecendo o saldo deste subsector no 1.º ano e prejudicando o do 2.º ano.
- A revisão da dívida pública incidiu no ano de 2016 implicando a correção em baixa do valor nominal e do valor em rácio do PIB deste indicador, respetivamente 103 M€, e 0,3 p.p. do PIB, este último afetado igualmente pela revisão do PIB. Esta alteração que foi determinada em mais de quatro quintos pelo subsector da administração central, reflete a amortização antecipada de títulos de dívida de longo prazo de uma entidade dos SFA, não relevados na estimativa preliminar da Dívida Pública reportada no PDE de março de 2017. A restante parte da revisão foi explicada pelos subsectores da administração regional e local, em resultado da correção em baixa dos empréstimos de curto e de médio prazo deste subsector. Em 2015, a revisão em alta do PIB foi o único fator a justificar a correção em baixa do rácio da dívida pública.

Revisões do saldo orçamental e dívida pública face à 1.ª notificação de 2017 do PDE

	2014		2015		2016		2017	
	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB	M€	p.p. PIB
Revisão da Dívida Pública	-2	0,0	0	-0,2	-103	-0,2	-735	-0,8
Adm. Central	-2	0,0	0	-0,2	-82	-0,2	n.d.	n.d.
Adm. Regional e Local	-1	0,0	0	0,0	-21	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Local	-1	0,0	0	0,0	-34	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. dos Açores	0	0,0	0	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. da Madeira	0	0,0	0	0,0	13	0,0	n.d.	n.d.
Fundos da Seg. Social	0	0,0	0	0,0	0	0,0	n.d.	n.d.
Revisão do Saldo	0	0,0	-92	0,0	57	0,0	174	0,1
Adm. Central	0	0,0	-61	0,0	7	0,0	174	0,1
Adm. Regional e Local	0	0,0	-46	0,0	64	0,0	0	0,0
Adm. Local	0	0,0	-30	0,0	148	0,1	n.d.	n.d.
Adm. Reg. dos Açores	0	0,0	17	0,0	-3	0,0	n.d.	n.d.
Adm. Reg. da Madeira	0	0,0	-3	0,0	3	0,0	n.d.	n.d.
Fundos de Seg. Social	0	0,0	16	0,0	-14	0,0	0	0,0
Por Memória: PDE set17								
Dívida Pública (M€, % PIB)	226 029	130,6	231 541	128,8	240 958	130,1	244 076	127,7
Saldo (M€, % PIB)	-12 402	-7,2	-7 918	-4,4	-3 665	-2,0	-2 844	-1,5

Fonte: INE, BdP e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP.

Ano 2017:

- O Ministério das Finanças melhora a estimativa do saldo das administrações públicas apresentado no PDE de março (para 1,5% do PIB), determinada pelo subsector da administração central;
- Revisão em baixa do peso da dívida pública no PIB para 128,5%, menos 0,8 p.p. do PIB do que reportado na notificação de março do PDE. Para esta revisão terá contribuído sobretudo o refinanciamento da dívida a taxas de juros mais baixas, sobretudo nas maturidades de curto de prazo e um maior volume de amortizações antecipadas ao FMI, factos que favorecem a diminuição da taxa de juro implícita da dívida pública.

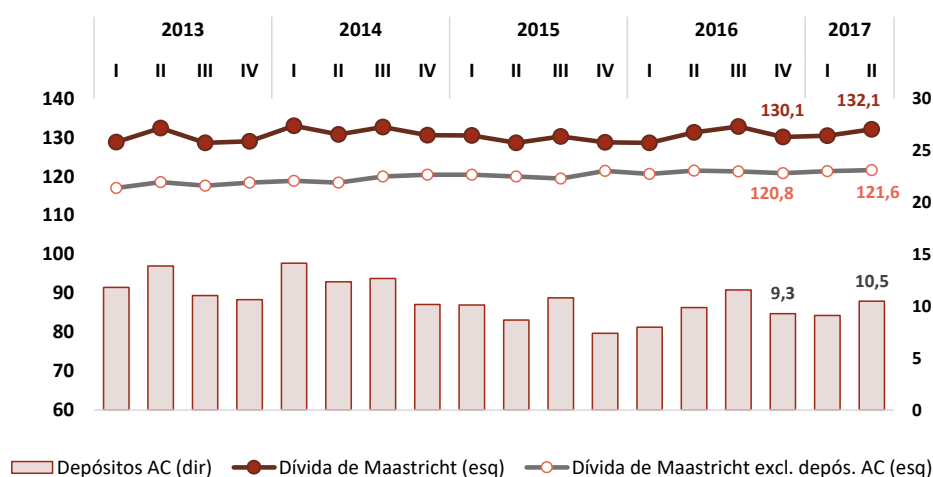
¹ Sobre ajustamentos entre óticas contabilísticas ver [Apontamento do CFP n.º1/2014](#) "Do Saldo em Contabilidade Pública ao Saldo em Contabilidade Nacional.

2 EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

2.1 DÍVIDA DE MAASTRICHT

A dívida pública na ótica de Maastricht fixou-se em 132,1% do PIB no ano terminado no 2.º trimestre de 2017, o que compara com 130,1% no final de 2016. Esta variação tem por base um aumento do *stock* de dívida no montante de 8072 M€, para 249 mil M€ no final de junho, que foi superior ao aumento do PIB nominal no primeiro semestre. A mais recente estimativa apresentada pelo MF, no âmbito da 2ª notificação do PDE (ver Caixa 2, aponta para um rácio de dívida de 127,7% do PIB implicando uma diminuição do mesmo de 4,4 p.p. no último semestre do ano, sendo expectável que a amortização da Obrigação do Tesouro com maturidade em outubro 2017 (no montante de cerca de 6000 M€) contribua favoravelmente para este objetivo.²⁰

Gráfico 11 – Evolução da dívida das administrações públicas (% do PIB)



Fonte: BdP e INE. Cálculos do CFP.

Face ao ano acabado no trimestre precedente, a dívida de Maastricht aumentou 1,7 p.p. do PIB, sendo a variação atribuída maioritariamente ao aumento dos depósitos da Administração Central (+1,4 p.p. do PIB), e, em menor grau, a um acréscimo da dívida líquida de depósitos (0,3 p.p. do PIB). Em termos nominais, a dívida na ótica de Maastricht líquida de depósitos da Administração Central aumentou 2796 M€, situando-se em 229,3 mil M€, enquanto os depósitos da Administração Central se cifraram em 19,8 mil M€ (7,9% da dívida de Maastricht), valor que compara com 17 mil M€ no final do 1.º trimestre (7% da dívida de Maastricht).

2.2 AJUSTAMENTO DÉFICE-DÍVIDA

No 2.º trimestre de 2017, o aumento da dívida pública foi cinco vezes superior ao défice registado naquele período. O desequilíbrio orçamental das contas públicas não foi o fator determinante na explicação da variação da dívida. Neste trimestre, dos 5558 M€ de

²⁰ Recorde-se que no PE/2017 o MF estimava para o final do ano corrente, um rácio de dívida de 127,9% do PIB.

aumento da dívida, apenas 1017 M€ foram justificados pelo défice das administrações públicas registado naquele período.

A diferença entre o défice e a variação de dívida deveu-se essencialmente a operações relativas à “aquisição líquida de ativos financeiros”. No conjunto dos ajustamentos que explicam a variação de dívida que não resulta do défice (4541 M€), verifica-se que o aumento de numerário e depósitos, mas também de outros débitos e créditos justificaram o forte contributo da aquisição líquida de ativos financeiros ao explicar mais de quatro quintos do ajustamento défice-dívida. As “outras variações na dívida” contribuíram com 549 M€ do total do ajustamento, enquanto o contributo dos passivos financeiros não incluídos na dívida se situou próximo de zero (13 M€) no trimestre em análise.

Quadro 4 – Ajustamentos défice-dívida (valores do trimestre, não acumulados, em M€)

2.ºT/2017	
(1) Défice orçamental [valores não ajustados]	1 017
(2) Ajustamento défice-dívida	4 541
(+) Aquisição líquida de ativos financeiros	4 005
Numerário e depósitos	3 042
Títulos que não ações	-29
Empréstimos	8
Ações e outras participações	168
Outros ativos financeiros	817
(-) Passivos não incluídos na dívida	13
(+) Outras variações na dívida (inclui valorizações)	549
(3) Variação da dívida (ótica Maastricht) [1]+[2]	5 558

Fonte: BdP. Cálculos do CFP.

ANEXO

Quadro 5 – Conta das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2016				2017				Variação		
	I	II	III	IV	I	II	OE/17	PE/17	Homóloga		OE/17
									%	Ctvh	%
Receita Total	17 712	36 994	57 850	79 706	18 296	37 822	84 153	82 654	2,2	2,2	5,6
Receita corrente	17 599	36 749	57 505	78 909	18 174	37 488	82 251	81 392	2,0	2,0	4,2
Receita fiscal	10 343	21 090	33 831	46 428	10 448	21 145	47 601	47 578	0,3	0,1	2,5
Impostos indiretos	6 448	13 141	20 230	27 347	6 735	13 864	28 169	28 300	5,5	2,0	3,0
Impostos diretos	3 896	7 949	13 601	19 081	3 713	7 281	19 432	19 278	-8,4	-1,8	1,8
Contribuições sociais	4 970	10 459	15 807	21 609	5 219	10 990	22 313	22 447	5,1	1,4	3,3
Das quais: efetivas	3 900	8 067	12 280	16 929	4 140	8 581	17 393	17 704	6,4	1,4	2,7
Vendas e outras receitas correntes	2 286	5 199	7 866	10 873	2 507	5 352	12 337	11 366	3,0	0,4	13,5
Receitas de capital	113	245	345	796	123	334	1 902	1 262	36,4	0,2	138,8
Despesa Total	19 198	39 807	61 665	83 371	19 073	39 616	87 171	85 498	-0,5	-0,5	4,6
Despesa primária	17 299	36 056	55 886	75 610	17 257	36 020	78 874	77 567	-0,1	-0,1	4,3
Despesa corrente primária	16 660	34 586	53 522	72 058	16 574	34 533	73 878	72 936	-0,2	-0,1	2,5
Consumo intermédio	2 241	4 783	7 380	10 418	2 370	4 835	10 680	10 680	1,1	0,1	2,5
Despesas com pessoal	4 845	10 670	15 678	20 881	4 899	10 749	20 975	21 165	0,7	0,2	0,5
Prestações sociais	8 206	16 536	26 537	35 113	8 100	16 315	35 615	35 615	-1,3	-0,6	1,4
que não em espécie	7 441	14 955	24 153	31 730	7 318	14 661	32 414	32 414	-2,0	-0,7	2,2
em espécie	765	1 581	2 384	3 383	782	1 654	3 201	3 201	4,6	0,2	-5,4
Subsídios	168	384	607	975	160	361	1 106	1 049	-6,1	-0,1	13,5
Outra despesa corrente	1 200	2 213	3 319	4 671	1 044	2 273	5 502	4 426	2,7	0,2	17,8
Despesas de capital	639	1 470	2 364	3 552	683	1 486	4 996	4 631	1,1	0,0	40,7
FBCF	559	1 218	1 877	2 734	552	1 233	4 177	3 812	1,2	0,0	52,8
Outras despesas de capital	81	253	487	819	131	254	820	820	0,4	0,0	0,1
Juros	1 899	3 751	5 779	7 761	1 816	3 597	8 297	7 930	-4,1	-0,4	6,9
Saldo global	-1 486	-2 814	-3 815	-3 665	-777	-1 794	-3 018	-2 844	:	:	:
Saldo primário	413	938	1 964	4 096	1 039	1 802	5 279	5 087	:	:	:
Despesa corrente	18 559	38 337	59 301	79 818	18 390	38 130	82 175	80 866	-0,5	-0,5	3,0
PIB nominal	44 502	91 340	138 692	185 179	45 996	94 686	190 810	190 892	3,7	:	3,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/17" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2017 tem por referência a execução de 2016.

Quadro 6 – Impacto das medidas temporárias e não recorrentes no saldo acumulado
(em % do PIB no final de cada trimestre)

	2013	2014				2015				2016				2017		
	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	OE/17
Medidas temporárias e não recorrentes	0,3		-1,5	-4,8	-3,6				-1,3				0,4	0,0	0,1	0,2
Receita	0,8								0,1				0,4	0,0	0,1	0,2
Perdão fiscal	0,8												0,2			
IVA	0,1												0,0			
Outros Imp. Ind.	0,1												0,0			
IRS; IRC	0,4												0,2			
IMI; IMT	0,0															
Segurança social	0,1												0,0			
Devolução parcial das <i>Prepaid Margins</i>													0,2			
Contribuição para o Fundo Único de Resolução									0,1							
Recuperação de garantia do BPP														0,0	0,1	0,2
Despesa	0,4	1,5	4,8	3,6					1,4				-0,1	0,0		
Apoio ao Sistema Bancário	0,4	0,1	3,9	2,9					1,4							
Capitalização Novo Banco			3,8	2,8												
Capitalização BANIF	0,4															
Capitalização BANIF (aquisição ativos OITANTE)									0,1							
Capitalização BPN			0,1	0,1	0,1											
Assunções de Dívida		1,4	0,9	0,7												
Pagamentos one-off à União Europeia													0,0			
Entrega de Aeronaves F-16 à Roménia													-0,1	-0,1		

Fonte: INE, MF e BdP. Cálculos CFP. | Notas: Os totais não correspondem necessariamente à soma das parcelas devido a arredondamentos. A identificação do impacto destas medidas para o ano em curso é de natureza provisória, podendo vir a sofrer alterações ao longo do ano caso a disponibilização de nova informação assim o justifique.

Quadro 7 – Conta (ajustada) das administrações públicas
(valores acumulados no final de cada trimestre, em M€)

	2016				2017				Variação		
	I	II	III	IV	I	II	OE/17	PE/17	Homóloga		OE/17
									%	Ctvh	%
Receita Total	17 712	36 994	57 850	78 960	18 285	37 750	83 703	82 204	2,0	2,0	6,0
Receita corrente	17 599	36 749	57 505	78 466	18 174	37 488	82 251	81 392	2,0	2,0	4,8
Receita fiscal	10 343	21 090	33 831	46 032	10 448	21 145	47 601	47 578	0,3	0,1	3,4
Impostos indiretos	6 448	13 141	20 230	27 243	6 735	13 864	28 169	28 300	5,5	2,0	3,4
Impostos diretos	3 896	7 949	13 601	18 788	3 713	7 281	19 432	19 278	-8,4	-1,8	3,4
Contribuições sociais	4 970	10 459	15 807	21 561	5 219	10 990	22 313	22 447	5,1	1,4	3,5
Das quais: efetivas	3 900	8 067	12 280	16 882	4 140	8 581	17 393	17 704	6,4	1,4	3,0
Vendas e outras receitas correntes	2 286	5 199	7 866	10 873	2 507	5 352	12 337	11 366	3,0	0,4	13,5
Receitas de capital	113	245	345	495	111	263	1 452	812	7,3	0,0	193,6
Despesa Total	19 198	39 807	61 740	83 405	19 073	39 616	87 171	85 498	-0,5	-0,5	4,5
Despesa primária	17 299	36 056	55 961	75 644	17 257	36 020	78 874	77 567	-0,1	-0,1	4,3
Despesa corrente primária	16 660	34 586	53 522	71 981	16 574	34 533	73 878	72 936	-0,2	-0,1	2,6
Consumo intermédio	2 241	4 783	7 380	10 418	2 370	4 835	10 680	10 680	1,1	0,1	2,5
Despesas com pessoal	4 845	10 670	15 678	20 881	4 899	10 749	20 975	21 165	0,7	0,2	0,5
Prestações sociais	8 206	16 536	26 537	35 113	8 100	16 315	35 615	35 615	-1,3	-0,6	1,4
que não em espécie	7 441	14 955	24 153	31 730	7 318	14 661	32 414	32 414	-2,0	-0,7	2,2
em espécie	765	1 581	2 384	3 383	782	1 654	3 201	3 201	4,6	0,2	-5,4
Subsídios	168	384	607	975	160	361	1 106	1 049	-6,1	-0,1	13,5
Outra despesa corrente	1 200	2 213	3 319	4 594	1 044	2 273	5 502	4 426	2,7	0,2	19,8
Despesas de capital	639	1 470	2 439	3 664	683	1 486	4 996	4 631	1,1	0,0	36,4
FBCF	559	1 218	1 952	2 845	552	1 233	4 177	3 812	1,2	0,0	46,8
Outras despesas de capital	81	253	487	819	131	254	820	820	0,4	0,0	0,1
Juros	1 899	3 751	5 779	7 761	1 816	3 597	8 297	7 930	-4,1	-0,4	6,9
Saldo global	-1 486	-2 814	-3 890	-4 445	-788	-1 866	-3 468	-3 294	:	:	:
Saldo primário	413	938	1 890	3 316	1 028	1 731	4 829	4 637	:	:	:
Despesa corrente	18 559	38 337	59 301	79 741	18 390	38 130	82 175	80 866	-0,5	-0,5	3,1
PIB nominal	44 502	91 340	138 692	185 179	45 996	94 686	190 810	190 892	3,7	:	3,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/17" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2017 tem por referência a execução de 2016. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

Quadro 8 – Conta das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2016				2017				Variação (p.p.)	
	I	II	III	IV	I	II	OE/17	PE/17	Homóloga	
									%	OE/17
Receita Total	39,8	40,5	41,7	43,0	39,8	39,9	44,1	43,3	-0,6	1,1
Receita corrente	39,5	40,2	41,5	42,6	39,5	39,6	43,1	42,6	-0,6	0,5
Receita fiscal	23,2	23,1	24,4	25,1	22,7	22,3	24,9	24,9	-0,8	-0,1
Impostos indiretos	14,5	14,4	14,6	14,8	14,6	14,6	14,8	14,8	0,3	0,0
Impostos diretos	8,8	8,7	9,8	10,3	8,1	7,7	10,2	10,1	-1,0	-0,1
Contribuições sociais	11,2	11,5	11,4	11,7	11,3	11,6	11,7	11,8	0,2	0,0
Das quais: efetivas	8,8	8,8	8,9	9,1	9,0	9,1	9,1	9,3	0,2	0,0
Vendas e outras receitas correntes	5,1	5,7	5,7	5,9	5,5	5,7	6,5	6,0	0,0	0,6
Receitas de capital	0,3	0,3	0,2	0,4	0,3	0,4	1,0	0,7	0,1	0,6
Despesa Total	43,1	43,6	44,5	45,0	41,5	41,8	45,7	44,8	-1,7	0,7
Despesa primária	38,9	39,5	40,3	40,8	37,5	38,0	41,3	40,6	-1,4	0,5
Despesa corrente primária	37,4	37,9	38,6	38,9	36,0	36,5	38,7	38,2	-1,4	-0,2
Consumo intermédio	5,0	5,2	5,3	5,6	5,2	5,1	5,6	5,6	-0,1	0,0
Despesas com pessoal	10,9	11,7	11,3	11,3	10,7	11,4	11,0	11,1	-0,3	-0,3
Prestações sociais	18,4	18,1	19,1	19,0	17,6	17,2	18,7	18,7	-0,9	-0,3
que não em espécie	16,7	16,4	17,4	17,1	15,9	15,5	17,0	17,0	-0,9	-0,1
em espécie	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	-0,1
Subsídios	0,4	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,6	0,5	0,0	0,1
Outra despesa corrente	2,7	2,4	2,4	2,5	2,3	2,4	2,9	2,3	0,0	0,4
Despesas de capital	1,4	1,6	1,7	1,9	1,5	1,6	2,6	2,4	0,0	0,7
FBCF	1,3	1,3	1,4	1,5	1,2	1,3	2,2	2,0	0,0	0,7
Outras despesas de capital	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,0	0,0
Juros	4,3	4,1	4,2	4,2	3,9	3,8	4,3	4,2	-0,3	0,2
Saldo global	-3,3	-3,1	-2,8	-2,0	-1,7	-1,9	-1,6	-1,5	1,2	0,4
Saldo primário	0,9	1,0	1,4	2,2	2,3	1,9	2,8	2,7	0,9	0,6

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/17" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2017 tem por referência a execução de 2016.

Quadro 9 – Conta (ajustada) das administrações públicas (em % do PIB no final de cada trimestre)

	2016				2017				Δ (p.p. do PIB)	
	I	II	III	IV	I	II	OE/17	PE/17	Homóloga	OE/17
Receita Total	39,8	40,5	41,7	42,6	39,8	39,9	43,9	43,1	-0,6	1,2
Receita corrente	39,5	40,2	41,5	42,4	39,5	39,6	43,1	42,6	-0,6	0,7
Receita fiscal	23,2	23,1	24,4	24,9	22,7	22,3	24,9	24,9	-0,8	0,1
Impostos indiretos	14,5	14,4	14,6	14,7	14,6	14,6	14,8	14,8	0,3	0,1
Impostos diretos	8,8	8,7	9,8	10,1	8,1	7,7	10,2	10,1	-1,0	0,0
Contribuições sociais	11,2	11,5	11,4	11,6	11,3	11,6	11,7	11,8	0,2	0,1
Das quais: efetivas	8,8	8,8	8,9	9,1	9,0	9,1	9,1	9,3	0,2	0,0
Vendas e outras receitas correntes	5,1	5,7	5,7	5,9	5,5	5,7	6,5	6,0	0,0	0,6
Receitas de capital	0,3	0,3	0,2	0,3	0,2	0,3	0,8	0,4	0,0	0,5
Despesa Total	43,1	43,6	44,5	45,0	41,5	41,8	45,7	44,8	-1,7	0,6
Despesa primária	38,9	39,5	40,3	40,8	37,5	38,0	41,3	40,6	-1,4	0,5
Despesa corrente primária	37,4	37,9	38,6	38,9	36,0	36,5	38,7	38,2	-1,4	-0,2
Consumo intermédio	5,0	5,2	5,3	5,6	5,2	5,1	5,6	5,6	-0,1	0,0
Despesas com pessoal	10,9	11,7	11,3	11,3	10,7	11,4	11,0	11,1	-0,3	-0,3
Prestações sociais	18,4	18,1	19,1	19,0	17,6	17,2	18,7	18,7	-0,9	-0,3
que não em espécie	16,7	16,4	17,4	17,1	15,9	15,5	17,0	17,0	-0,9	-0,1
em espécie	1,7	1,7	1,7	1,8	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	-0,1
Subsídios	0,4	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,6	0,5	0,0	0,1
Outra despesa corrente	2,7	2,4	2,4	2,5	2,3	2,4	2,9	2,3	0,0	0,4
Despesas de capital	1,4	1,6	1,8	2,0	1,5	1,6	2,6	2,4	0,0	0,6
FBCF	1,3	1,3	1,4	1,5	1,2	1,3	2,2	2,0	0,0	0,7
Outras despesas de capital	0,2	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,0	0,0
Juros	4,3	4,1	4,2	4,2	3,9	3,8	4,3	4,2	-0,3	0,2
Saldo global	-3,3	-3,1	-2,8	-2,4	-1,7	-2,0	-1,8	-1,7	1,1	0,6
Saldo primário	0,9	1,0	1,4	1,8	2,2	1,8	2,5	2,4	0,8	0,7

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/17" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. A variação do OE/2017 tem por referência a execução de 2016. Os valores foram ajustados dos efeitos de medidas temporárias e medidas não recorrentes evidenciados no Quadro 6.

Quadro 10 – Conta das AP: variações implícitas no OE/2017 e no PE/2017 (em M€ e em %)

	Execução 2016 (M€)	Previsão 2017 (M€)			Variação anual (%)	
		OE/2017	PE/2017	Diferença	OE/2017	PE/2017
Receita Total	79 706	84 153	82 654	-1 499	5,6	3,7
Receita corrente	78 909	82 251	81 392	-859	4,2	3,1
Receita fiscal	46 428	47 601	47 578	-23	2,5	2,5
Impostos indiretos	27 347	28 169	28 300	131	3,0	3,5
Impostos diretos	19 081	19 432	19 278	-154	1,8	1,0
Contribuições sociais	21 609	22 313	22 447	134	3,3	3,9
Das quais: efetivas	16 929	17 393	17 704	311	2,7	4,6
Vendas e outras receitas correntes	10 873	12 337	11 366	-971	13,5	4,5
Receitas de capital	796	1 902	1 262	-640	138,8	58,5
Despesa Total	83 371	87 171	85 498	-1 673	4,6	2,6
Despesa primária	75 610	78 874	77 567	-1 307	4,3	2,6
Despesa corrente primária	72 058	72 936	72 936	0	1,2	1,2
Consumo intermédio	10 418	10 680	10 680	0	2,5	2,5
Despesas com pessoal	20 881	20 975	21 165	190	0,5	1,4
Prestações sociais	35 113	35 615	35 615	0	1,4	1,4
que não em espécie	31 730	32 414	32 414	0	2,2	2,2
em espécie	3 383	3 201	3 201	0	-5,4	-5,4
Subsídios	975	1 106	1 049	-57	13,5	7,6
Outras despesas correntes	4 671	5 502	4 426	-1 076	17,8	-5,2
Despesas de capital	3 552	4 996	4 631	-365	40,7	30,4
FBCF	2 734	4 177	3 812	-365	52,8	39,4
Outras despesas de capital	819	820	820	0	0,1	0,1
Juros	7 761	8 297	7 930	-367	6,9	2,2
Saldo global	-3 665	-3 018	-2 844	174	:	:
Saldo primário	4 096	5 279	5 087	-192	:	:
Despesa corrente	79 818	81 233	80 866	-367	1,8	1,3
PIB nominal	185 179	190 810	190 892	82	3,0	3,1

Fonte: INE (2016) e Ministério das Finanças (2017). Cálculos do CFP. | Notas: a coluna "OE/2017" corresponde à previsão anual após alterações aprovadas pela AR. As variações anuais têm por referência a execução de 2016.

Quadro 11 – Ajustamento de passagem entre óticas contabilísticas

(% do PIB gerado no período)

	1.º semestre	
	2016	2017
(1) Saldo em Contabilidade Pública	-3,5	-3,5
Administração Central e Segurança Social	-3,8	-3,8
Administração Regional e Local	0,3	0,3
(2) Ajustamentos de passagem à Contabilidade Nacional	0,4	1,6
Diferenças de universo	0,0	0,0
Especialização do exercício (Ajustamento Caixa-Compromissos)	1,1	2,0
Impostos e contribuições sociais *	-0,2	0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	1,1	1,0
Outros desfasamentos temporais (dos quais)	0,3	0,8
Ajustamento caixa-compromissos CGA e SNS	-0,3	-0,4
Ajustamento de especialização às empresas públicas reclassificadas	1,1	1,5
Dotação de Capital em Entidades Públicas Reclassificadas	1,0	1,0
Outros ajustamentos (dos quais)	-0,8	-0,4
Injeções de capital (das quais)	-1,0	-1,0
Dotação de Capital em Entidades Públicas Reclassificadas	-1,0	-1,0
Fundos de pensões	0,3	0,3
(3) = (1)+(2) Saldo em Contabilidade Nacional	-3,1	-1,9

Fonte: INE. Cálculos do CFP | Nota: (*) Ajustamento temporal. Os ajustamentos de sinal positivo/negativo originam um défice em contas nacionais inferior/superior ao obtido na ótica da contabilidade pública.

LISTA DE ABREVIATURAS

Abreviaturas	Significado
AC	Administração Central
AP	Administrações Públicas
AR	Assembleia da República
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
Banif	Banco Internacional do Funchal, S.A.
BdP	Banco de Portugal
BNP	Banco Português de Negócios, S.A.
BPP	Banco Privado Português
CFP	Conselho das Finanças Públicas
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CoCo's	Instrumentos de Capital Contingente
Ctva	Contributo para a taxa de variação anual
Ctvh	Contributo para a taxa de variação homóloga
DGAEP	Direção Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DP	Dívida Pública
EPR	Empresas Públicas Reclasseificadas
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSS	Fundos de Segurança Social
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IES	Informação Empresarial Simplificada
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - E.P.E.
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INE	Instituto Nacional de Estatística
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
M€	Milhões de Euros
MF	Ministério das Finanças
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PDE	Procedimento por Défices Excessivos
PE	Programa de Estabilidade
PIB	Produto Interno Bruto
POE	Proposta de Orçamento do Estado
p.p.	Pontos percentuais
PPP	Parcerias Público-Privadas
RMMG	Retribuição Mensal Mínima Garantida
SEC	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SNS	Serviço Nacional de Saúde
Tvh	Taxa de variação homóloga
UE	União Europeia

PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA

Banco de Portugal, Boletim Estatístico – setembro de 2017

Banco de Portugal, Contas Financeiras Trimestrais – 2.º trimestre 2017

DGO, Síntese da Execução Orçamental – agosto de 2017

IGCP, Boletim Mensal – setembro de 2017

INE, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional – 2.º trimestre 2017

Ministério das Finanças, Programa de Estabilidade 2017-2021

Ministério das Finanças, Orçamento do Estado para 2017



Conselho das Finanças Públicas
Praça de Alvalade, n.º 6 – 10.º, 1700-036 Lisboa, Portugal
TEL +351 211 024 400 | FAX +351 211 021 870
www.cfp.pt